



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1924/2023

DESIGNA A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto N.º 028/2010, que regulamentou o processo de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Jéssica Weber Pereira Morinho
AVALIADORES: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
Rosângela Zanfrilli Pleul
Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

II – Designar as Comissões de Avaliação dos Profissionais do Magistério, instituídas nas Unidades Escolares, conforme relação abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PRESIDENTE: Lucimar Balieiro Mendes Evaristo
AVALIADORES: Meire Terezinha Bogás de Oliveira Sestari
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PRESIDENTE: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes
AVALIADORES: Neusa Lopes Sebastião
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: Sidneia dos Santos Pelegrini da Silva
Rosângela Zanfrilli Pleul

ESCOLA MUNICIPAL WILLY BARTH - ENSINO FUNDAMENTAL

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: Idelci Campanerutti do Carmo Nascimento
Rosângela Zanfrilli Pleul

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA

PRESIDENTE: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca
AVALIADORES: Cristiane Vilvert de Lima
Edlileia Gomes Bochi



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER

PRESIDENTE: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi

AVALIADORES: Géssica Araújo dos Santos
Heliana de Almeida Anacleto da Silva

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LÁZARA FANTI MARQUES

PRESIDENTE: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi

AVALIADORES: Fernanda de Freitas Oliveira Simoni
Valdeci Rosa da Silva

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti

AVALIADORES: Márcia Cristina Tomazelli
Elzina Ribeiro Neres da Costa

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA APARECIDA IONTA ABREU

PRESIDENTE: Elizabeth Aparecida noqueira Antoniette

AVALIADORES: Diego Duenha Bardela
Maria Odete Sibim

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU

PRESIDENTE: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

AVALIADORES: Lucélia de Oliveira Moreira Pache
Luciana da Costa Bera

III - Cada Comissão será presidida pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2877 Páginas 181-182 Ano: XII

Data: 13/10/2023

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AFC8855E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1921/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JHORDAN GENARO BOTITANO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 1693/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:77D84199

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1922/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em concurso público, no Cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 985/2023 de 22 de maio de 2023, designada para o cargo em Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, nomeada através da Portaria nº 995/2023, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9DD1DD14

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1923/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA PATRÍCIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora PATRÍCIA DA SILVA FAZAN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A5734BD1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1924/2023

DESIGNA A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto N.º 028/2010, que regulamentou o processo de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Jéssica Weber Pereira Morinho

AVALIADORES: Elisângela Aparecida Cogo Ronchi
Rosângela Zanfrilli Pleul
Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

II – Designar as Comissões de Avaliação dos Profissionais do Magistério, instituídas nas Unidades Escolares, conforme relação abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PRESIDENTE: Lucimar Balieiro Mendes Evaristo
AVALIADORES: Meire Terezinha Bogás de Oliveira Sestari
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PRESIDENTE: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes
AVALIADORES: Neusa Lopes Sebastião
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: Sidneia dos Santos Pelegrini da Silva
Rosângela Zanfrilli Pleul

ESCOLA MUNICIPAL WILLY BARTH - ENSINO FUNDAMENTAL

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: Idelci Campanerutti do Carmo Nascimento
Rosângela Zanfrilli Pleul

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA

PRESIDENTE: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca
AVALIADORES: Cristiane Vilvert de Lima
Edlileia Gomes Bochi

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER

PRESIDENTE: Elisângela Aparecida Cogo Ronchi
AVALIADORES: Géssica Araújo dos Santos
Heliana de Almeida Anacleto da Silva

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LÁZARA FANTI MARQUES

PRESIDENTE: Elisângela Aparecida Cogo Ronchi
AVALIADORES: Fernanda de Freitas Oliveira Simoni
Valdeci Rosa da Silva

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS

PRESIDENTE: Leonora Aparecida Esverçutti
AVALIADORES: Márcia Cristina Tomazelli
Elzina Ribeiro Neres da Costa

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA APARECIDA IONTA ABREU

PRESIDENTE: Elizabeth Aparecida noqueira Antoniette
AVALIADORES: Diego Duenha Bardela
Maria Odete Sibim

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU

PRESIDENTE: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca
AVALIADORES: Lucélia de Oliveira Moreira Pache
Luciana da Costa Bera

III - Cada Comissão será presidida pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:299E501E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.993/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 4993/2023 de 09/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0052.2.054.		CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	
263 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
375 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:			50.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.28.843.0034.2.011.		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA	
86 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
381 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total Redução:			50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE

Prefeito Municipal